



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.352	11 AGO. 2014	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões / / 108 14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

MOÇÃO N°. 254 /2014.

De APOIO à aprovação do PLC 56/2013 que “dispõe sobre o requisito de ingresso no cargo de Oficial de Justiça e altera dispositivos na Lei Complementar nº 1.111/2010, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de APOIO à aprovação do PLC 56/2013 que “dispõe sobre o requisito de ingresso no cargo de Oficial de Justiça e altera dispositivos na Lei Complementar nº 1.111/2010, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O Poder Legislativo Mocoquense reconhece que o Oficial de Justiça é fundamental no desempenho dos atos oficiais do Poder Judiciário para o estabelecimento da tão almejada justiça. Entretanto, essa classe profissional não tem sido valorizada, o que acaba por se tornar um desrespeito aos direitos dos Oficiais de Justiça, sem os quais, a justiça, hoje já morosa, ficará totalmente inerte.

Este Vereador, em atenção às reivindicações dos servidores da Comarca de Mococa, comprehende que os sentimentos de injustiça e insatisfação são predominantes na classe dos Oficiais. A luta dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo pelo atendimento de suas reivindicações da categoria e ampliação de benefícios, poderá ser recompensada por meio da aprovação do PLC 56/2013, uma vez que, o que exigem, é apenas o que é justo e de direito dos Oficiais de Justiça do nosso Estado, profissionais competentes e capacitados sempre prontos a desempenhar seu trabalho com excelência e presteza.

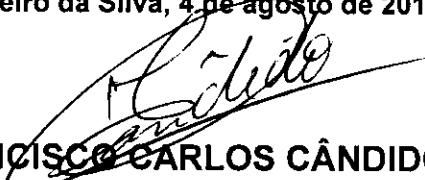
Sendo assim, apresento esta Moção como forma de apoiar o movimento reivindicatório não só dos Oficiais de Justiça da Comarca de Mococa, mas de todos os Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo.

Conto com a compreensão dos Deputados Estaduais, para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 56/2013, que é reflexo do desejo da classe dos Oficiais de Justiça e demais servidores do Estado.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Samuel Moreira, encaminhando cópia para conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2014.


Luiz Braz Mariano
Vereador


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSD